



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DECRETO Nº 029,**

**DE 21 DE MARÇO DE 2019.**

**CRIA CRÉDITO ESPECIAL.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 831 de 21 de Março de 2019:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.  
Atividade 2430 – REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS.  
3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (4936) ..... R\$ 2.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.  
Atividade 2431– PRÁTICAS ESPORTIVAS PARA A COMUNIDADE EM GERAL.  
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4960) .... R\$ 2.000,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019.

**ADELAR LOCH**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda